



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 06 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1876

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 31.416
DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. RAQUEL TAVARES FERNANDES.**”

**P O R T A R I A Nº 31.417
DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. LILIAN ANTÔNIO FUJISE.**”

**P O R T A R I A Nº 31.418
DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

“**CONCEDE, 90 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARCELA PEREIRA LOPES.**”

Atos Administrativos**Convênios****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO DE
APOSTILAMENTO**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2020, celebrado entre o **Município de Orlandia** e o **Hospital Beneficente Santo Antônio**, com a finalidade de reajustar os valores, com base no índice de correção monetária IPCA/IBGE, apurado nos 12 (doze) últimos meses. Valor total anual do convênio reajustado: **R\$ 5.254.131,48** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 02/2020 e respectivos Termos de Aditamentos. Orlandia, 06 de agosto de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Errata

Errata: Lei Aldir Blanc - 2024 - Edital 01/2024 - Secretaria Municipal de Cultura - Referente a documentação a ser entregue na Secretaria de Cultura. A Correção se refere a publicação em diário oficial do município na data de 05/08/2024.

Onde lê-se:

Etapa de Habilitação - Edital 01/2024 - Secretaria Municipal de Cultura - Lei Aldir Blanc.

[...]

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo Projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 3 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico em envelope lacrado (de 06/08 a 09/08 de 2024) os seguintes documentos:

Leia-se:

Etapa de Habilitação - Edital 01/2024 - Secretaria Municipal de Cultura - Lei Aldir Blanc.

[...]

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo Projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 3 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico em envelope lacrado (**de 06/08 a 08/08 de 2024**) os seguintes documentos:

[...]

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Portaria nº 004/2024 da Câmara Municipal de Orândia****Denunciado: MAX LEONARDO DEFINE NETO**

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 004/2024, em 11 de junho de 2024 da Câmara Municipal de Orândia, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto nos artigos art. 5º, III do Decreto-Lei nº 201/1967 combinado com o art. 60, III da Lei Orgânica de Orândia e, ainda, art. 256 do Código de Processo Civil – em se tratando de interessado com domicílio incerto ou desconhecido – **NOTIFICA MAX LEONARDO DEFINE NETO**, brasileiro, casado, Vereador, portador do RG nº 27.765.353-8 e do CPF nº 267.308.548-39, sobre a sua condição de denunciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024 (Portaria), intimando-o para apresentação de defesa prévia, por escrito, bem como para indicação das provas que pretender produzir, inclusive arrolamento de testemunhas, até o máximo de dez, **no prazo máximo de dez dias a contar da primeira publicação do presente Edital.**

O Edital deverá ser publicado duas vezes, no órgão oficial local, com intervalo de três dias, pelo menos.

Cientifique-se o denunciado de que, decorrido o prazo sem eventual apresentação de defesa voluntária, será oficiada a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Orândia, a fim de lhe nomear defensor dativo (curador especial) para fins de apresentação de defesa e acompanhamento de todo o processo administrativo.

Apresentada a defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro de cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

VEREADOR DANIEL GAIOTO ANICETO
PRESIDENTE

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005